

Ata nº194 – No décimo segundo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma presencial na sede do Conselho Municipal de Assistência Social no endereço rua Galdino Lessa, nº 47, bairro centro, com a presença dos Conselheiros (as), representantes da Sociedade Civil/Entidades: Presidente Maria Eli Resende Poey (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna-APAE), Vitor de Melo Pavão (Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima), Márcia Christina França (Associação de Voluntário para combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes Oncológicos do Noroeste Fluminense/COMVIDA) Maria Aparecida Coelho Joaquim (Associação Patronato Padre Humberto Lindelauf), Luciana Maria Bastos Conceição (Associação de Mulheres de Itaperuna), Talia Mendes da Silva (Associação de Mulheres de Itaperuna), Representantes do Governo: Laís Consul (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação), Marcelo Tinoco Lessa (Secretaria Municipal de Planejamento), Ângela Miranda de Oliveira (Governo do Estado do Rio de Janeiro Regional Noroeste Fluminense), Luciana da Silva Prado (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), Luciana da Silva Prado (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer). Visitantes Juliana e Patrícia (representantes do Instituto Mulheres que Contam), Mariana Bartholazzi (Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação), Jordelino Barrozo (Bolsa Família), Neida (Creas), Alessandra de Carvalho (FIA), Edimar (Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação).

(ITEM 1) PRESIDENTE A Presidente Maria Eli Resende Poey abriu a reunião agradecendo a presença de todos e perguntou aos conselheiros sobre a **APROVAÇÃO DA ATA DE Nº 193**, a qual havia sido enviada anteriormente aos Conselheiros por meio de e-mail e plataforma WhatsApp, a ATA foi **APROVADA, POR MAIORIA ABSOLUTA**. Dando sequência a reunião, a Presidente passou a palavra a mim Brunna Kort Kamp Secretária Ad Hoc do Conselho Municipal de Assistência Social, onde discorri sobre o tema da pauta ofícios enviados e recebidos, e informei aos Conselheiros que conforme havia sido acordado na última reunião que consta em ATA de nº193, foi enviado a Secretaria Municipal de Fazenda um ofício no dia 17/11/2022 solicitando a substituição do Conselheiro Petterson Faria, que se encontrava até o presente momento faltando às reuniões, e que até a presente data, ainda não havíamos recebido resposta, informei sobre o ofício de nº 56/22 recebido do Cras Castelo/Horto Florestal informando que a Associação Beneficente Aconchego os buscou para referência e contra referência, e que após a Associação ser inscrita no CMAS, ela poderia obter sua inscrição também no Cras Castelo/Horto Florestal, informei sobre o ofício enviado da Associação Criarte, Associação Musiarte e Sociedade Musical Itaperunense que são representadas pelo Presidente Alex Rosa, todas no mesmo teor solicitando uma lista com todas as Instituições que estão inscritas no CMAS, os locais onde atuam e seu horário de funcionamento, ainda discorri sobre os documentos novos que nos foram enviados da Associação Mulheres que Contam juntamente com seu novo plano de trabalho, e ficou acordado em reunião que os conselheiros se reuniriam posteriormente para analisar esses documentos e emitir um parecer sobre a aprovação da inscrição do Instituto Mulheres que Contam no CMAS. Alessandra de Carvalho representante da FIA que se encontrava presente na reunião informou que o Instituto Mulheres que Contam procurou a FIA para desenvolver um projeto de estágio remunerado nas empresas para adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e que o convenio seria assinado na presente semana. A representante do Instituto Mulheres que Contam Patrícia que se encontrava presente na reunião pediu que se constasse em pauta a necessidade que o Conselho Municipal de Assistência Social, fosse mais flexível quanto ao trabalho efetuado pelas Instituições pela internet, visto que com a pandemia do COVID-19, houve uma expansão das redes sócias e que muitos meios de trabalho efetuados pelas redes sociais tem mostrado resultados positivos, e que sente que sua Instituição tem sido prejudicada pelo Conselho, pois não tem conseguido efetuar sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, pois sua Instituição atua em grande escala pelas plataformas sócias Instagram e Whatsapp, a Presidente Maria Eli informou que o trabalho efetuado pelo Conselho Municipal de Assistência Social não pode se basear na vontade pessoal dos Conselheiros e sim no que se baseia a lei que ampara o Conselho Municipal de Assistência Social, e passou a palavra para Mariana Bartholazzi Coordenadora da Proteção Social Básica que se encontrava presente na reunião, a Sra Mariana informou que o Plano de Trabalho que deve ser apresentado pelas Instituições é uma exigência do Conselho Nacional de Assistência Social através das resoluções, e que o atendimento online é de grande ajuda e que será usado continuamente, mas que não substitui um atendimento efetuado presencialmente, e que se a Instituição não estiver de acordo com o que está escrito na Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014 a Instituição não pode obter a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, Mariana solicitou que fosse efetuada uma visita na Instituição pelos Conselheiros e que fosse efetuado um parecer técnico, a Conselheira Márcia França informou que os conselheiros já haviam efetuado uma visita e que não seria viável que se efetuasse uma nova visita, mas que os documentos entregues fossem analisados, juntamente com o plano de trabalho e que o Conselho desse um parecer final. A Presidente Maria Eli, informou que os documentos entregues serão avaliados e que a resposta seria dada, dando sequência a reunião a Presidente passou para o **ITEM 2** da Pauta **(ITEM 2) COMISSÃO**

TEMÁTICA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO AUXÍLIO BRASIL, a Conselheira Alessandra de Carvalho informou que não se encontra mais presente na Comissão, mas que enviaria ainda na presente semana Os relatórios que se encontram em atraso. Dando sequência a reunião a Presidente passou para o ITEM 3 da Pauta, **(ITEM 3) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ENTIDADES**, a Presidente informou que os certificados de renovação das Entidades vencem no dia 31/12/2022 e muitas Instituições que recebem convênio no começo do ano precisam desses certificados, a Presidente reiterou que as Entidades que necessitam do certificado para o convênio não deixassem de entregar os documentos para a renovação, informou ainda que no dia 31/04/2023 os certificados precisarão ser renovados novamente seguindo o parecer do Conselho Nacional de Justiça. A Conselheira Marcia França pedindo a palavra solicitou que as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social fossem efetuadas de forma híbrida, pois a Pandemia do COVID 19 ainda não havia terminado, e não seria viável que ocorresse aglomerações com as reuniões mensais entre os Conselheiros, a Presidente Maria Eli discorreu que esse assunto poderia ser analisado pelos Conselheiros em plenária, mas dando seu parecer informou sobre a necessidade das reuniões presenciais para que a participação dos conselheiros fosse mais ativa. Após debate entre os Conselheiros, a Presidente sugeriu que essa questão fosse tratada conforme fossem surgindo às reuniões mensais no decorrer do ano de 2023 nos grupos de whatsapp, que quando as reuniões tiverem um volume menor de temas na pauta que fosse sugerido uma reunião online, e que quando obtivessem um volume maior de conteúdo para ser debatido em pauta, que a reunião ocorresse de modo presencial, o que os conselheiros não se opuseram. Dando sequência a reunião passando para o ITEM 4 da pauta **(ITEM 4) COMISSÃO DE FINANÇAS**, a Conselheira Maria Eliamar suplente do Coordenador da Comissão de Finanças Petterson Faria solicitou que a análise dos documentos fosse feita pelo Sistema de Amostragem, o que o Conselheiro Vitor de Melo informou que o Conselho Municipal de Assistência Social já possuía uma resolução aprovando a análise dos documentos pelo Sistema de Amostragem, o Conselheiro Vitor sugeriu que se aumentassem os membros da Comissão de Finanças, a Conselheira Luciana da Silva Prado Conselheira Governamental da Secretaria Municipal Esporte e Lazer, se prontificou para auxiliar os membros da Comissão de Finanças e ficou acordado que na presente semana os Conselheiros começariam a análises dos documentos. Dando sequência a reunião passando para o ITEM 5 da pauta, **(ITEM 5) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a palavra Laís Consul Conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação discorreu sobre os relatórios de benefícios eventuais e Cadastro único do mês de novembro de 2022 que haviam sido enviados anteriormente para os conselheiros para apreciação, e passou a palavra para o representante do Auxílio Brasil Jordelino Barroso que discorreu sobre a capacidade de atendimento dos Cras, e seu público que oscila informando que em determinados meses possui uma demanda maior, e passou a palavra para Mariana Batholazzi que informou que os relatórios de benefícios eventuais foram as concessões realizadas durante o mês através do Cras, e que estes são provisões do SUAS para conseguir ter acesso até a população que necessita dos mínimos sociais, que compõem cesta básica, auxílio funeral, auxílio gás, auxílio natalidade e o aluguel social, informou que os benefícios eventuais são passageiros e comunicou aos conselheiros o quanto é de extrema importância que se trabalhe a independência das famílias que recebem os benefícios eventuais, que o mesmo já havia sido tentado pela equipe de proteção social básica, porém algumas famílias obtiveram muita dificuldade para se adequar, e perceberam que seria o momento de criar uma modificação para atender melhor a população, e apresentou aos conselheiros a proposta de mudança de decreto onde o aluguel social seria efetuado de forma híbrida, através de um processo administrativo e pecúnia, onde será feito uma avaliação através da equipe técnica da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação, juntamente com a Secretária Senhora Marta Valeria Espoti avaliando em qual caso a família detentora do benefício tem condições de obter essa autonomia e receber o valor do auxílio moradia em forma de pecúnia, ou o caso em que a família teria que receber esse valor através de processo administrativo, em uma tentativa de que mais famílias sejam beneficiadas estabelecendo um valor da pecúnia que seria no montante de 600,00(seiscentos reais) e reiterou que todo ano cabe aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social aprovar esse valor, que o uso desse valor pelas famílias detentoras do benefício seria comprovado mensalmente com a entrega de um recebido assinado pelo proprietário do imóvel alugado pela família e enviado para Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação, onde esse recebido seria anexado ao processo e que se o valor não estivesse sendo usado para o aluguel de um imóvel para moradia da família, a família perderia o benefício. A Presidente Maria Eli sugeriu que a proposta do decreto fosse enviada ao grupo pela plataforma whatsapp para apreciação dos conselheiros para que eles lessem e posteriormente se decidissem quanto à aprovação. Passando para o ITEM 6 da pauta, **ITEM 6 PRESIDENTE**, a Presidente Maria Eli informou sobre

o recesso do Conselho Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e que eu ,Brunna Kort Kamp Secretária AD HOC do Conselho aproveitarei esse tempo de recesso para gozar do meu período de férias.E que os documentos do Conselho fosse guardados cuidadosamente para nos precavermos caso sejamos acometidos novamente por enchentes no período de chuvas intensas, informou sobre a Confraternização que é realizada no fim de ano entre as Casas dos Conselhos que será feita no mesmo endereço onde o Conselho funciona ,e ficou acordado entre os Conselheiros que a Confraternização será realizada no dia 19 de dezembro de 2022 às 17:00 na Casa dos Conselhos. A Presidente abriu espaço caso algum Conselheiro quisesse trazer mais algum tema para apreciação em plenária, e como se quedaram inertes, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 10:30 horas e eu, Brunna Kort Kamp Rosa Brunna Kort Kamp Rosa, Secretária AD HOC do Conselho Municipal de Assistência Social, Secretária ad-hoc lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente _____ Maria Eli Resende Poey.

